



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
**CNPJ Nº 06.903.553/0001-30**

**Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 108/2022 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC/MA.** A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC, tipo menor preço por item, para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília - DF) do dia **25/08/2022**, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplcarutapera@gmail.com](mailto:cplcarutapera@gmail.com). Carutapera, 08 de agosto de 2022. **Talita Araújo da Silva Tavares**. Pregoeira – Carutapera/MA.

Prefeitura de Carutapera/MA  
Relatório de Publicação

Data de Publicação 15/08/2022

Título: AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PMC

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 108/2022 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC, tipo menor preço por item, para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 25/08/2022, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 01, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplcarutapera@gmail.com](mailto:cplcarutapera@gmail.com). Carutapera, 08 de agosto de 2022. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira – Carutapera/MA. 

Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefeitura@bomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeitura@bomjardimcpl@gmail.com) e em: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br) e no Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA).

Bom Jardim/ MA, 10 de agosto de 2022  
INGRID SILVA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**  
CONTRATO Nº1017-3/2022.PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado por Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob nº 821.031.193-04, denominada CONTRATANTE, e a empresa L PIREZ DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.793.347/0001-43, situada na Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz/MA, CEP. 65.901-600, neste ato representada pelo (a) Lindomar Pires de Sousa, portador (a) CPF nº 923.930.763-72, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos infantis. O valor global do presente instrumento é R\$ 4.965,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais) para o período da contratação. Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do Programa IGDSUAS-Índice de Gestão Descent. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 Ação: Programa Criança Feliz, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 Ação: Gestão do IGD Bolsa Família, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2119.0000 3.3.90.30.00 Ação: Serviços da Proteção Social Básica. Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de julho de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**  
CONTRATO Nº1017-4/2022.PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado por Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob nº 821.031.193-04, denominada CONTRATANTE, e a empresa : FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.458.719/0002-80, situada Rua José Alves Maciel, 51, Inconfidentes, Ouro Branco/MG, CEP 36.420-000, neste ato representada pelo(a) Lyslie Rodrigues dos Santos, brasileira, solteira, empresária, CPF 089.244.546-76, OAB/ES 25.058, domiciliada na Rua José Alves Maciel, 251, Inconfidentes, Ouro Branco/MG, CEP 36.420-000, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos infantis. O valor global do presente instrumento é R\$ 12.597,00 (doze mil, quinhentos e noventa e sete reais). Para o período da contratação. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do Programa IGDSUAS - Índice de Gestão Descent. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 Ação: Serviços da Proteção Social Especial Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 Ação: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 Ação: Gestão do IGD Bolsa Família Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2119.0000 3.3.90.30.00 Ação: Serviços da Proteção Social Básica. Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de julho de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**  
CONTRATO Nº 808.15/2022 .PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado (a) por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa F W A DE CARVALHO, situada na Av. JK, 977-B, Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, CEP. 65.395-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.455.713/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, e neste ato representada pelo(a) Francisco Widelane Araújo de Carvalho, portador(a) do CPF nº 006.362.003-02, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto O fornecimento de materiais de uso permanente. O valor global do presente instrumento é R\$ 187.712,31 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e doze reais e trinta e um). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E F. Dotação: 04.122.0020.2006.0000 4.9.0.52.00 Ação: MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E F. Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 25 de agosto de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail [cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br).

Bom Jesus das Selvas/MA, 10 de agosto de 2022.  
VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022-CPL/PMC/MA**

Processo Administrativo nº 108/2022 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC/MA.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC, tipo menor preço por item, para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 25/08/2022, através do site [www.portaldecomprascurutapera.com.br](http://www.portaldecomprascurutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascurutapera.com.br](http://www.portaldecomprascurutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplcarutapera@gmail.com](mailto:cplcarutapera@gmail.com).

Carutapera, 8 de agosto de 2022  
TALITA ARAUJO DA SILVA TAVARES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022**

O Município de Cururu/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor Preço por Lote, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Cururu/MA. Data e horário do início da disputa: 9h30, do dia 17/03/2022. Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da Prefeitura Municipal, [www.cururu.ma.gov.br](http://www.cururu.ma.gov.br), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: [cpl.cururupuma@gmail.com](mailto:cpl.cururupuma@gmail.com).

Cururu - MA, 22 de fevereiro de 2022.  
LUCIANA SETÚBAL LOPES  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1107.1/2022/PE/SRP**

PARTES Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (UBS Povoado Órfão), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie VALOR: R\$ 79.377,11 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e onze centavos) VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 31/12/2022. RECURSO Portaria: nº 1469 emenda PAB; Portarias nº 1450/3792/746 emenda MAC; 02 020204 Fundo Municipal de Saúde; 10 0024 1025 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2135 0000 Manut e Func do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 0024 1045 0000 Construção, Ampliação e /ou Reforma do Hospital, Centros de Saúde e UPAs; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hosp; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS Sr. Bismarck Savaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72 pela contratada, Sr(a) Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1107/2022/PE/SRP**

PARTES Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (UBS: Povoado Muçambo), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022 BASE LEGAL Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie VALOR: R\$ 81.884,04 (Oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 31/12/2022. RECURSO Portaria: nº 1469 emenda PAB; Portarias nº 1450/3792/746 emenda MAC; 02 020204 Fundo Municipal de Saúde; 10 0024 1025 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2135 0000 Manut e Func do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 0024 1045 0000 Construção, Ampliação e /ou Reforma do Hospital, Centros de Saúde e UPAs; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hosp; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS Sr. Bismarck Savaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72 pela contratada, Sr(a) Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1107.2/2022/PE/SRP**

PARTES Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (UBS Povoado Tabuleiro), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie VALOR: R\$ 106.736,98 (cento e seis mil, setecentos e trinta e seis reais, noventa e oito centavos) VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 31/12/2022. RECURSO Portaria: nº 1469 emenda PAB; Portarias nº 1450/3792/746 emenda MAC; 02 020204 Fundo Municipal de Saúde; 10 0024 1025 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2135 0000 Manut e Func do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 0024 1045 0000 Construção, Ampliação e /ou Reforma do Hospital, Centros de Saúde e UPAs; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hosp; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS Sr. Bismarck Savaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72 pela contratada, Sr(a) Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 152 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>ATA</b>	
Secretaria de Estado de Governo .....	06
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	07
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras .....	18
<b>CONTRATOS</b>	
Casa Civil e Outros .....	20
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	30
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outras .....	30
<b>NOTIFICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra .....	32
<b>ORDEM DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ..	32
<b>PORTARIAS</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA .....	32
<b>TERMO DE AJUSTE</b>	
Secretaria de Estado da Mulher .....	33
<b>TERMO DE CANCELAMENTO</b>	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA .....	33
<b>TERMO DE DISTRATO</b>	
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA .....	33
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outro .....	34
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros .....	35

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2018/SES REF.: PROCESSO Nº 104.119/2022/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a NILTEC TELECOM – SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.032.576/0001-05; OBJETO: Aditivo de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de até R\$ 7.291,66 (sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 87.499,92 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove mil, noventa e dois cen-

tavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022; SIGNATÁRIOS: Sra. MAIARA LENA DA SILVA NUNES, portadora da cédula de identidade nº 749996978 SEJUSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 934.417.703-15, Secretária Adjunta de Administração, pela Contratante; e o Sr. NILSON CASTELO BRANCO MOREIRA, CPF nº 779.577.173-49, portador da cédula de identidade nº 1670413 SESP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 08 de agosto de 2022. MAIARA LENA DA SILVA NUNES, Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017/SES REF.: Processo nº 129564/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROTÁ-MA, CNPJ nº 06.330.484.0001-13; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2022 com término previsto para 15/08/2023; VALOR: valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 15549 (Serviços ambulatoriais – 176/2017 APAE DE COROATÁ-MA); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2022NE007547, emitida em 02/08/2022, correspondente ao exercício financeiro em curso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de agosto de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 53.047.784-1 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.564.403-77, Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, pela Contratante; Sra. ELIELDA MONTEIRO GALVÃO MAGALHÃES, inscrita no CPF sob nº , inscrita no CPF sob nº 404.579.743-20, portadora da Cédula de Identidade nº 022209372002-3 SSP/MA Presidente, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de agosto de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022/SES REF.: Processo nº 87713/2022/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e INSTITUTO ANTONIO MARCOS SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.413.158/0001-09; OBJETO a) a alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, do convênio original, conforme previsto no Parecer Técnico; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação, até o final da vigência originária, ou seja, até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); Lei Estadual nº 8.959/2009; Decreto Federal 6.170, de 25 de julho de 2007; Instrução Normativa nº 018, de 03 de setembro de 2008, do TCE/MA; Portaria GM/MS nº 2.567/2016; Portaria Interministerial 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações; DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 53.047.784-1 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.564.403-7,



objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 25 de agosto de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail [cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br). Bom Jesus das Selvas/MA, 10 de agosto de 2022. Victor Marques da Silva Alves - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

**Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 108/2022 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA,** através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC, tipo menor preço por item, para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 25/08/2022, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplcarutapera@gmail.com](mailto:cplcarutapera@gmail.com). Carutapera, 08 de agosto de 2022. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Carutapera/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação especializada para locação de estruturas e equipamentos em gerais para realização de eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **DATA:** 26/08/2022. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 11 de agosto de 2022. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017/SRP/2022-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 123.2022. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº

8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de material gráfico destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. **DATA:** 26 de agosto de 2022, às 09:00h00min. **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 12 de agosto de 2022. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**AVISO DE RESULTADO (FRACASSADO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022** A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 10 de agosto de 2022 às 10:40 (doze horas e quarenta minutos), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022**, tendo como **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) viaturas operacionais, contendo: Compartimento de Cela, Equipamentos de Sinalização e Acústica: Sinalizador acústica e visual, Capa para banco em courvim automotivo, Revestimento de piso completo para veículo e Grafismo/Adesivação) sendo veículos, modelo SUV, celebrado através de convênio nº 893264/2019, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e em conformidade com especificações técnicas anexas ao termo de referência, destinadas a equipar a Guarda Municipal de Imperatriz. Estando o valor acima do estimado, e não havendo aceitação de negociação por parte do licitante, a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o certame, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providências que se fizerem necessárias. **Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.**

**AVISO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SRP** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica, que em atendimento ao **OFICIO Nº 074/2022 - SEMUS**, por ordem do Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Alcemir da Conceição Costa**, decide **SUSPENDER** o Pregão Eletrônico Nº041/2022 - SRP, cujo objeto é **Aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do HMI, HMII, UPA - SÃO JOSÉ, CDII, SAD, CAPS AD III, CAF, CAPS RENASCER, CEMI E SAMU.** Em virtude da solicitação de informações advinda da SEC-MA/TCU, verificou-se que há a necessidade de reanalisar o processo para fins de manter a lisura do andamento processual, sob o prumo constitucional da legalidade, é que se tomou essa decisão. **Alcemir da Conceição Costa - Secretário Municipal de Saúde.**

**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022- CPL** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**, referente ao Processo Administrativo nº 02.19.00.5420/2021 - SEMUS que em sessão de julgamento de classificação da proposta de preços, realizada no dia 11 de agosto de 2022 às 12 hrs (doze horas), com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil da SEMUS qualificado nos autos, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decidiu julgar classificada e em consequência vencedora do certame a empresa: **DELTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV - (CER IV), SITUADO NA RUA SÃO JOÃO, S/N - JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ-MA. **Francisco Sena Leal - Presidente CPL.**



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 000000000

E-mail: [chefiadegabinete@carutapera.ma.gov.br](mailto:chefiadegabinete@carutapera.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Padre Augusto Mozzet, 400, Centro.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Diego Silva de Oliveira

CPF: \*\*\*.778.583-\*\*

em 15/08/2022 12:52:17

IP com n°: 192.168.88.34

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=196)

id=196

## SUMÁRIO

### **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

- ✘ DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2022 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **LICITAÇÃO**

- ✘ AVISO DE LICITAÇÃO: 05/2022 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 -CPL/PMC

### **PORTARIA SEPLAF**

- ✘ LICENÇA: 13/2022 - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 54,55,56 E 57 DA LEI MUNICIPAL 041/1988 PARA O SERVIDOR DORIVAL SEBASTIÃO CARDOSO MONTELLO, MOTORISTA



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2022**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO nº 131/2022 -PMC/MA.** ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Contratação direta da empresa para ministrar curso "AS LICITACOES E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI 14.133/2021" AMPARO LEGAL: inciso I do art. 25 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.600,00 (cinco mil, e seiscentos reais) à empresa B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES LTDA. FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. RATIFICAÇÃO: Airton Marques Silva - Prefeito Municipal de Carutapera - MA, Carutapera - MA, 10 de agosto de 2022.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera - MA

**GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 05/2022**

**Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 108/2022 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC/MA.** A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022 -CPL/PMC, tipo menor preço por item, para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, d e acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 25/08/2022, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295 -000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplcarutapera@gmail.com](mailto:cplcarutapera@gmail.com). Carutapera, 08 de agosto de 2022.

**Talita Araújo da Silva Tavares.**

Pregoeira - Carutapera/MA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - PORTARIA SEPLAF - LICENÇA: 13/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO  
PORTARIA SEPLAF Nº13/2022

**WILLIAM CARLOS DOS ANJOS MACHADO**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, nomeado pela portaria Nº 002/2021 de 04 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 54,55,56 e 57 da Lei Municipal 041/1988 para o servidor **DORIVAL SEBASTIÃO CARDOSO MONTELLO**, **MOTORISTA**, matrícula nº 611, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º -** Advertir que o prazo deferido para a licença requerida não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o período estabelecido nes ta portaria, conforme determina o art. 66 da Lei 041/88;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de agosto de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 15 de agosto de 2022.

**William Carlos dos Anjos Machado**

Sec. De Administração e Planejamento Financeiro.

Port. Nº 002/2021



# Ministro pede vista em casos envolvendo presidente no STF

Recursos eram julgados no plenário virtual

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), interrompeu ontem (12), com pedidos de vista (mais tempo de análise), o julgamento de uma série de recursos contra decisões do ministro do STF Alexandre de Moraes em investigações envolvendo o presidente Jair Bolsonaro.

Os recursos eram julgados no plenário virtual, no qual os ministros têm um intervalo de tempo para votar remotamente, sem debate ao vivo. Nesses casos, os julgamentos haviam começado às 00h01 dessa sexta-feira (12) e deveriam seguir até 19 de agosto, mas foram interrompidos em poucos minutos pelo pedido de vistas de Mendonça. Não há previsão para a devolução dos processos para julgamento.

Único a votar até a interrupção, Moraes confirmou suas decisões anteriores e votou por negar todos os recursos, dois dos quais apresentados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Em busca de respaldo dos pares para alguns de seus posicionamentos jurídicos, Moraes havia decidido liberar em conjunto, para referendo do plenário do Supremo, dois dos quais apresentados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pela Advocacia-Geral da União (AGU).



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

O ministro André Mendonça pediu mais tempo para analisar recursos contra decisões em investigações envolvendo o presidente Jair Bolsonaro

## PROCESSOS

Em um desses inquéritos, Bolsonaro é investigado por ter associado, numa de suas lives pelo Facebook, a vacina contra a covid-19 ao contágio do vírus HIV. A PGR não concorda com a abertura desse inquérito, sob os argumentos de que já apura o caso intencionalmente, e de que não caberia ao STF abrir uma apuração por conta própria, sem que o Ministério Público tenha solicitado. Moraes votou pela rejeição do agravo da PGR, afirmando que o órgão "não apresentou qualquer argumento minimamente apto a desconstruir entendimento da decisão agravada". O ministro argumentou que o Ministério Público Federal (MPF) não possui exclusividade sobre

investigações criminais. No caso, o pedido de abertura de inquérito foi feito pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, que possui legitimidade para tal, entendeu Moraes. Em outro inquérito, Bolsonaro é investigado pelo suposto vazamento de dados sigilosos de um inquérito da Polícia Federal sobre ataques às urnas. Nesse caso, Moraes também disse ser legítima a continuidade das investigações no Supremo, ainda que por solicitação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e não da PGR. O ministro afirmou ser "imprescindível a adoção de medidas que elucidem os fatos investigados, especialmente no que diz respeito à divulgação de inquérito sigiloso, que contribui para

a disseminação das notícias fraudulentas sobre as condutas dos ministros do Supremo e do TSE e contra o sistema de votação no Brasil".

No voto, Moraes acrescentou que "o encerramento da investigação, por ausência de justa causa, se revela absolutamente prematuro".

## FAKE NEWS

Moraes votou ainda por negar mais de uma dezena de recursos em outros dois inquéritos: um que apura a existência de milícias digitais para disseminar fake news e atacar ministros do Supremo; e outro que investiga atos de cunho antidemocrático, praticados durante o 7 de setembro do ano passado.

No caso do inquérito das fake news, por exemplo, empresas como o Twitter e o Facebook buscam a reconsideração de decisões que determinam o bloqueio de perfis nas redes sociais. Algumas pessoas, como os empresários Luciano Hang e Oscar Fakhoury e a deputada Bia Kicis, pedem que o plenário do Supremo autorize cópias de documentos que foram negadas por Moraes.

Em relação à investigação sobre crimes supostamente cometidos no último 7 de setembro, além de Twitter e Facebook, também o Google busca reverter determinações por o bloqueio de contas. (Agência Brasil)

# Decreto regulamenta crédito consignado no Auxílio Brasil

Texto foi publicado ontem no Diário Oficial da União

O presidente Jair Bolsonaro assinou decreto que regulamenta as concessões de empréstimo consignado a beneficiários do Programa Auxílio Brasil. O texto foi publicado ontem (12) no Diário Oficial da União.

O Ministério da Cidadania ainda editará normas complementares para o início das operações e será o responsável pela retenção dos valores autorizados pelo beneficiário do programa e pelo repasse à instituição financeira consignatária. O crédito consignado é aquele concedido pelas instituições financeiras com

desconto automático das parcelas em folha de pagamento do salário ou benefício.

Os beneficiários do Auxílio Brasil poderão fazer empréstimos de até 40% do valor do benefício e autorizar a União a descontar o valor da parcela dos repasses mensais. De acordo com o decreto, a responsabilidade sobre a dívida "será direta e exclusiva do beneficiário. A União não poderá ser responsabilizada, ainda que subsidiariamente, em qualquer hipótese".

"Na hipótese de o valor das consignações

contratadas ultrapassar, de forma isolada ou combinada com consignações anteriores, o limite máximo previsto em lei, serão descontadas prioritariamente as parcelas relativas aos contratos mais antigos", diz o decreto. Nesse caso, será permitido o desconto parcial até o limite estabelecido.

A lei que autorizou a concessões de empréstimos e financiamentos no âmbito do Auxílio Brasil foi publicada no último dia 4 de agosto. A partir deste mês, até dezembro, o valor do benefício passou de R\$ 400 para R\$ 600. (Agência Brasil)

A WINITY S.A, CNPJ: 34.622.881/0001-02, torna público que REQUEREU no dia 10/08/2022 junto a SEMMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE a Licença de instalação para a instalação de uma ERB (Estação de Rádio Base-MAL7M70), conforme processo nº 950/2022, localizada na Rua Sítio Cajazeiras I, S/N, Bairro: Bom Jesus, Município Santa Inês-MA, CNPJ: 34.622.881/0001-02, torna público que REQUEREU no dia 10/08/2022 junto a SEMMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE a Licença de instalação para a instalação de uma ERB (Estação de Rádio Base-MAL7M70), conforme processo nº 950/2022, localizada na Rua Sítio Cajazeiras I, S/N, Bairro: Bom Jesus, Município Santa Inês-MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022  
ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para realização de eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.

ORÇÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

LOCALSITE: www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA: 26/08/2022

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 11 de agosto de 2022.  
Othon Luiz Machado Maranhão  
Presidente da Comissão Central de Licitação

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI**  
CNPJ: 01.612.331/0001-45  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.

**Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.09.2022 às 14:30 horas, fará licitação para **Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica no Município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 915986/2021/MDR**, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 - Centro - Boa Vista do Gurupi - MA - CEP: 65292-000. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª e 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail [cpibvdogurupi@outlook.com](mailto:cpibvdogurupi@outlook.com). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - MA, 11 de agosto de 2022. Sr. Reginaldo Sousa Aroucha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI**  
CNPJ: 01.612.331/0001-45  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.

**Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.09.2022 às 09:30 horas, fará licitação para **Contratação de empresa para pavimentação em bicoquês no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 916712/2021/MDR**, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 - Centro - Boa Vista do Gurupi - MA - CEP: 65292-000. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª e 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail [cpibvdogurupi@outlook.com](mailto:cpibvdogurupi@outlook.com). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - MA, 11 de agosto de 2022. Sr. Reginaldo Sousa Aroucha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 402.392.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402.392/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração Geral, a Sra. KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 045.725.553-62. CONTRATADA: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.748.084/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius Dutra Carvalho, CPF nº 009.457.443-07. OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, CONFORME CONVENIO Nº 921/233/2021 -CODEVASF. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.432.093,12 (um milhão quatrocentos e trinta e dois reais, trinta e três centavos e doze centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência de 12 (doze) meses da data de assinatura do Termo de Contrato e emissão da Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93. Sucupira do Riachão/MA, 05 de agosto de 2022.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - CPL/CDG/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 - CDG/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 043/2022, torna pública que realizará na data do dia 26 de Agosto de 2022 às 08h30min licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA, de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao.centrodoguilherme-ma@gmail.com](mailto:licitacao.centrodoguilherme-ma@gmail.com).

Centro do Guilherme/MA, 30 de julho de 2022.  
Pedro Macilino Silveira Filho  
Presidente da CPL  
Centro do Guilherme/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 108/2022 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022-CPL/PMC, tipo menor preço por item, para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) no dia 25/08/2022, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cpicarutapera@gmail.com](mailto:cpicarutapera@gmail.com). Carutapera, 08 de agosto de 2022. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Carutapera/MA.

**CMG DEDETIZAÇÃO**  
Eliminamos insetos em Geral  
Ligue já e contrate nossos Serviços!  
Seu Ciere  
Av. das Francesas, nº 06 - Apeadouro  
**(98) 98868-4667**